



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
ESTADO DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 489/2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - ENCERRAR a permuta firmada com esta Prefeitura, através da Portaria 069/2024 datada em 31/01/2024, entre a servidora **ANA CAROLINA DE SOUZA LEITE**, Professora, Matrícula nº 230161, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo. Com o Senhor **ALEXANDRE COSTA DA SILVA**, Professor, Matrícula nº 26408, do Município de Saloá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Com Vigência retroativa ao dia 05/07/2024.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 24 de Julho de 2024.

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 24 de Julho de 2024.

José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

